



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia da Ordem DeMolay”, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 3395-2018

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia da Ordem DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º A comemoração do “Dia da Ordem DeMolay” tem por objetivo criar bons cidadãos, que respeitam as leis, que convivem em harmonia com a sociedade, auxiliando o próximo em suas necessidades básicas e educacionais e que, por meio do exemplo, sirvam como modelo a ser seguido por todos os jovens.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2018.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador**

**JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador**

Protocolo Nº 3630-2018
19/11/2018

Diretoria Legislativa – MS/FA/JP/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2018
Processo nº 3395-2018**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia da Ordem DeMolay”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

A Ordem DeMolay é uma organização internacional que congrega homens jovens de 12 a 21 anos de idade, que defendem os ensinamentos “do amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo”. Defendem, também, a liberdade civil, religiosa, política e intelectual que estão entre os principais objetivos da organização.

A Ordem DeMolay dedica-se a preparar jovens para levarem “uma vida próspera, feliz e produtiva”. Sob o aconselhamento de adultos, os temas liderança hábil, cidadania consciente, responsabilidade e desenvolvimento do caráter são aprendidos por meio de uma variedade de caminhos, um mundo real de aplicações e atividades. A Ordem DeMolay constrói confiança, ensina a responsabilidade, cooperação e serviços comunitários e fortalece o respeito, o companheirismo, o patriotismo, a reverência e a compaixão, além de desenvolver a consciência cívica, a responsabilidade pessoal e habilidades de liderança, tão necessárias hoje à sociedade. DeMolay combina essa séria missão com um companheirismo que constrói laços importantes de amizade entre seus associados espalhados pelo mundo.

Em um mundo onde é raro encontrar quem se preocupe em ensinar valores fundamentais aos jovens, a Ordem DeMolay se destaca com louvor. Sendo assim, a intenção do presente Projeto de Lei é potencializar essa instituição em nossa Cidade para que a Ordem receba visibilidade municipal, atingindo o público alvo e servindo de exemplo a todas as pessoas, principalmente aos jovens guaratinguetenses.

Ante o exposto, requeremos a aprovação da presente propositura, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2018.

**MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador**

**JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador**

Diretoria Legislativa – MS/FA/JP/cm.